



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 3.991 DE 26 DE AGOSTO DE 2.009.

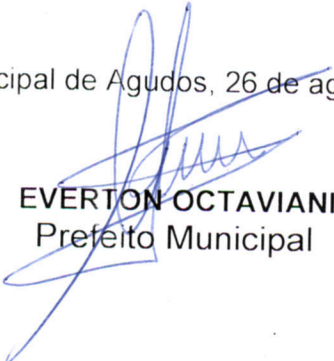
"Inclui área que especifica no perímetro urbano do Município e dá outras providências"

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída no perímetro urbano do Município uma gleba de terras remanescente da Fazenda Bom Sucesso, deste Município e Comarca de Agudos, com área de 237.937,65 metros quadrados, ou 23,79 hectares, ou ainda 9,83 alqueires paulista, encontra-se dentro das seguintes confrontações, divisas e medidas: Inicia-se o polígono no marco 0 (Zero), cravado na margem esquerda da Avenida Inglaterra do Jardim Europa, na divisa da Gleba 1; deste segue com rumo NE 84°29'30" e distancia de 39,40 metros até o marco nº 1; deste deflete a esquerda e segue com o rumo NE 6°50'10" e distancia de 66,40 metros até o marco nº 2; deste deflete a direita e segue com rumo SE 68°39'50" e distancia de 282,90 metros, até o marco nº 3; deste deflete a esquerda e segue com rumo SE 79°36'00" e distancia de 975,00 metros até o marco 4, localizado na cerca do D.E.R. sendo que do marco 0 ao marco 4, confronta com a Gleba 1; deste deflete a direita e segue pela cerca do D.E.R. paralelamente 25,00 metros do eixo da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), no sentido Bauru/Lençóis Paulista, com rumo SE 52°15'10" e distancia de 55,93 metros até o marco 5; deste deflete a direita e segue com rumo SW 88°25'30" e distancia de 384,25 metros até o marco 6, confrontando com Miguel Neife Neto; deste deflete a esquerda e segue com rumo SW 17°14'00" e distancia de 2,93 metros até o marco 7, localizado na margem esquerda da Rua Bucarest, confrontando com Miguel Neife Neto; deste deflete a direita e segue pela margem da Rua Bucarest com rumo SW 86°59'00" e distancia de 298,70 metros até o marco 8, confrontando com a mesma Rua; deste deflete a esquerda e segue pela margem da Rua mencionada com o rumo SW 46°41'30" e distancia de 269,15 metros até o marco 9, localizado na confluência da Rua Bucarest com a Avenida Inglaterra; deste deflete a direita e segue pela margem esquerda da Avenida Inglaterra com rumo NW 41°47'30" e distancia de 623,35 metros até o marco 0, encerrando este polígono.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de agosto de 2009.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal